Prefeitura Municipal de São Vicente

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Cidade Monumento da História Pátria

Célula Mater da Nacionalidade

Mensagem nº. 05/86

PROJETO DE LEI N.º 06

DOCUMENTO N.º 291/86

P R O J E T O D E L E I

Dá nova redação ao inciso II do artigo 1º da Lei nº. 1967, de 31.08.1984.

Art. 1º - O inciso II do artigo 1º da Lei nº. 1967, de 31 de agosto de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º - .....

I - .....

II - assinar, com a referida Secretaria, o Convênio necessário ao recebimento dos recursos financeiros fixados no inciso anterior, cujo objeto é a reforma de prédio para a instalação de equipamento de projeto integrado de alimentação."

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

****

ARQUIVADO EM 06/03/86

ARQUIVISTA

A COMISSÃO DE Justiça e Redação

SÃO VICENTE, 05/02/86

ircc/